



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 13/03/2023 17:48:18

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2451

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 10 DE MARÇO/2023 - RETIFICA O QUE SE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 13 DE MARÇO /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 004, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 005, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 003, DE 13 DE MARÇO/2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.

ERRATA

- ✚ ERRATA: PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO /2022 - ERRATA

LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230258
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230258
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 051/2021 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230246

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 051/2021 - EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230246



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 10 DE MARÇO/2023**PORTARIA N° 001, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Retifica o que se especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Retifica a **PORTARIA N° 005, DE 01 DE MARÇO DE 2023**, onde se lê: Fica concedido à senhora **Francisca da Silva Paiva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/03/2023 e retornando 02/06/2023.Leia-se: Fica concedido à senhora **Francisca Silva Paiva**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 A 60, a partir do dia 01/03/2023 e retornando 02/06/2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 de Março de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 13 DE MARÇO /2023**PORTARIA N° 001, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido a Senhora **Dirce Prazeres Rodrigues**, portadora do CPF nº 158.776.393 -15 e RG nº 073695132021-4 SESP/MA, residente na Av JK, nº 451, Centro, Prefeitura, duas ajudas de custo no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo, que acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Março de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 13 DE MARÇO/2023**PORTARIA N° 002, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido ao Senhor **Vicente Curvina Neto**, portador do CPF nº 008.130.0143-01 e RG nº 173977520019 SESP/MA, residente na Av JK, s/n, Centro, Vice-Prefeito, duas ajudas de custo no valor total de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo, que acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2023.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Março de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 004, DE 13 DE MARÇO/2023

PORTARIA N° 004, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Maria de Nazaré Paiva Bezerra**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 13/03/2023 e retornando 14/06/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Março de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 005, DE 13 DE MARÇO/2023**PORTARIA N° 005, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Marinez Francisca Duarte de Almeida**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 13/03/2023 e retornando 14/06/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Março de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: N° 003, DE 13 DE MARÇO/2023**PORTARIA N° 003, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **Lidiane de Sá Curvina**, portadora do CPF nº 029.486.763 -55 e RG nº 019398452002-0 SESP/MA, residente na Av JK, nº 451, Centro, Secretária Municipal de Saúde, duas ajudas de custo no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinco nta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar do I Congresso Estadual do Municipalismo, que acontecerá nos dias 13 e 14 de março de 2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 13 de Março de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - ERRATA - ERRATA: PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO /2022**ERRATA**

PORTARIA 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA – Comunica que a publicação referente à PORTARIA Nº 002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, Publicação “Diário Oficial do Município”, no dia 14 de outubro de 2022. **ONDE LÊ-SE:** “Institui a comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no Âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA durante o Exercício de 2022, e dá outras providências”. **LEIA-SE:** “Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no Âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos – MA, e dá outras providências”, ficam ratificadas todas as demais informações contidas na Homologação.

Lima Campos - MA, 13 de Março de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finança.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2022**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2022, convocamos essa empresa, P G AGUIAR VIEIRA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 27.967.465/0001 -72, com sede na situada na Rod BR 316 Nº 1996, Bairro Vila Olímpica, na cidade de Santa Inês - Ma, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230258 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2023.

Sra. Jeane Gomes de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 041/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20230258

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa P G AGUIAR VIEIRA - EPP.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de automóvel básico sem acessibilidade para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 041/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 90.500,00 (noventa mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 13 de Março de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0035

PROJ.ATIVIDADE: 1.057 – Aquisição de Veículos junto ao SUAS

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Jeane Gomes de Lima; Srº Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, Início: 13 de Março de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 051/2021**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021, convocamos essa empresa, J. L. SAMPAIO BATISTA-MÓVEIS E ELETROS-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.662.989/0001 -61, com sede na AV. RIO BRANCO, Nº 435, CENTRO, Pedreiras MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20230246 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de Março de 2023.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 051/2021**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20230246

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. L. SAMPAIO BATISTA -MÓVEIS E ELETROS-ME.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, materiais para escritório e equipamentos de áudio e vídeo, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência a, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 051/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 62.861,27 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09 de Março de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ.ATIVIDADE: 1.008 – Aquisição de equipamentos para a Sec. Educação

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

SIGNATÁRIOS: Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Srº JOSE LEONIO SAMPAIO BATISTA, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Março de 2023.

